



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI

ESTADO DO PARANÁ

= PORTARIA Nº142/86, DE 03/09/86 =

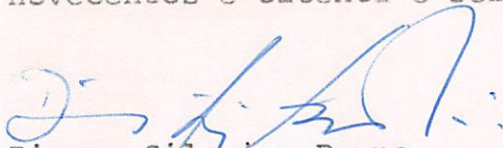
O SENHOR DIRCEU SILVEIRA BUENO, PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, usando de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Admitir como Servidora Municipal, SILVANA MARIA BARTH GIMENES, CTPS. nº92.143, para exercer o cargo de Professora III (Convênio), a partir de 01/09/86.

COMUNIQUE-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos tres dias do mês de setembro do ano de mil novecentos e oitenta e seis (03/09/86).


Dirceu Silveira Bueno,
Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATÍ

ESTADO DO PARANÁ

CONSTITUIÇÃO MUNICIPAL DE 1988

O MUNICÍPIO DE IBATÍ, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º

Admitir como Servidora Municipal, a Sra. MARIA LUIZA LIMA, com endereço em Ibatí, Paraná, para exercer o cargo de Professora de Ensino Fundamental, a partir de 01/09/88.

Art. 2º

Conceder ao servidor público municipal de Ibatí, Estado do Paraná, o adicional de 10% sobre o salário base de 01/09/88.

Assinado em Ibatí, 15 de Setembro de 1988.
Prefeito Municipal.